

25ª VARA CÍVEL
PROCESSO NPU: 0849712-86.2024.8.20.5001

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

Setembro de 2025



Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.

Empresas em Recuperação Judicial:

VPI VIGILÂNCIA LTDA



Setembro de 2025

Processo NPU: 0849712-86.2024.8.20.5001

I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade VPI VIGILÂNCIA, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentações apresentadas pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rjvpi@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

III – RELATÓRIO BASE:

VPI VIGILÂNCIA LTDA	
DOCUMENTAÇÃO	ANALISADO
Balanço Patrimonial	-
Demonstrações de Resultado	-
Demonstração de Fluxos de Caixa	-
Folha de Pagamento	-
Relatório do cadastro Geral de Empregados	-
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	-
Relatório geral das Contas a Receber	-
Relatório Geral das Contas a Pagar	-
Relatório Analítico do Imobilizado	-
Relatório Analítico dos Investimentos	-
Relatório Analítico do Estoque	-
Consulta à instituição de proteção ao crédito	-
Relatório de Notas Fiscais	-
Comprovante de Recolhimento de Tributos	-
Resumo do Débito Extraconcursal	-
Situação Fiscal perante União	-
Situação Fiscal perante Estado	-
Situação Fiscal perante Município	-
Relatório Analítico do Intangível	-



Setembro de 2025

Processo NPU: 0849712-86.2024.8.20.5001

SUMÁRIO

1. EVENTOS RELEVANTES	4
2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS	5
2.1 BALANÇO PATRIMONIAL	5
2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ	6
2.3 FOLHA DE PAGAMENTO	7
2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS	8
2.5 CONTAS A RECEBER.....	9
2.6 CONTAS A PAGAR	10
2.7 ESTOQUES	11
2.8 ATIVO IMOBILIZADO.....	12
2.9 INVESTIMENTOS.....	13
2.10 ATIVO INTANGÍVEL	14
2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO	15
3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	16
3.1 ANALÍSE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	16
3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS	17
4. SITUAÇÃO FISCAL.....	18
4.1 ANALÍSE DA SITUAÇÃO FISCAL.....	18
5. FLUXO DE CAIXA	19

5.1 ANALÍSE DO FLUXO DE CAIXA.....	19
6. ANEXOS.....	20
6.1 REUNIÃO	20
6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	21
6.3 QUADRO GERAL DE CREDORES.....	21
6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS Erro! Indicador não definido.	
6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE.....	21
7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS	22



Setembro de 2025

Processo NPU: 0849712-86.2024.8.20.5001

1. EVENTOS RELEVANTES

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	25/07/2024	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	25/07/2025	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	31/07/2025	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	29/09/2025	29/09/2025	✓
Stay Period	21/01/2026		
Publicação 1º Edital	-	23/09/2025	✓
Prazo Apresentação de Divergências	09/10/2025	09/10/2025	✓
Apresentação do 2º edital	24/11/2025		
Publicação 2º Edital	-		
Prazo Apresentação de Impugnação	-		
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	-		
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	-		
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-		
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-		
Publicação da Decisão de Homologação Plano de Recuperação Judicial	-		
Início Pagamento Classe I	-		
Início Pagamento Classe II	-		
Início Pagamento Classe III	-		
Início Pagamento Classe IV	-		

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações



Setembro de 2025

Processo NPU: 0849712-86.2024.8.20.5001

2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS

2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Documentação analisada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico. A seguir os últimos períodos apresentados na inicial.

VPI SEGURANÇA	2021	2022	2023	set/24
ATIVO	6.191.577	11.202.541	14.918.555	13.506.818
CIRCULANTE	5.561.933	10.533.968	14.245.880	12.190.071
NÃO CIRCULANTE	629.644	668.573	672.675	1.316.747
VPI SEGURANÇA	2021	2022	2023	set/24
PASSIVO	6.191.577	11.202.541	14.918.555	14.185.652
CIRCULANTE	131.798	2.574.915	5.773.464	8.113.869
NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.059.779	8.627.626	9.145.091	6.071.783
CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO	SIM	SIM	SIM	NÃO

Análise Administradora Judicial

Verificação dos saldos das contas do balanço patrimonial.

Análise vertical para verificação das contas de maior relevância.

Análise Horizontal para verificação das variações dessas contas.

Variações consideradas relevantes questionadas à Recuperanda.



Setembro de 2025

Processo NPU: 0849712-86.2024.8.20.5001

2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

Os valores satisfatórios são acima de 1.

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico. A seguir os últimos períodos apresentados na inicial.

LIQUIDEZ	2021	2022	2023	set/24
GERAL	46,98	4,35	2,58	1,66
CORRENTE	42,20	4,09	2,47	1,50
SECA	42,20	4,09	2,47	1,50
IMEDIATA	39,51	1,21	0,54	0,01



Setembro de 2025

Processo NPU: 0849712-86.2024.8.20.5001

2.3 FOLHA DE PAGAMENTO

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.

- Verificação da movimentação mensal de colaboradores

- Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.

- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



Setembro de 2025

Processo NPU: 0849712-86.2024.8.20.5001

2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



Setembro de 2025

Processo NPU: 0849712-86.2024.8.20.5001

2.5 CONTAS A RECEBER

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



Setembro de 2025

Processo NPU: 0849712-86.2024.8.20.5001

2.6 CONTAS A PAGAR

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a vencer divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acumulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



Setembro de 2025

Processo NPU: 0849712-86.2024.8.20.5001

2.7 ESTOQUES

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.



Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



Setembro de 2025

Processo NPU: 0849712-86.2024.8.20.5001

2.8 ATIVO IMOBILIZADO

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.
- Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Setembro de 2025

Processo NPU: 0849712-86.2024.8.20.5001

2.9 INVESTIMENTOS

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.

• Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Setembro de 2025

Processo NPU: 0849712-86.2024.8.20.5001

2.10 ATIVO INTANGÍVEL

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.
- Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.





Setembro de 2025

2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.



Processo NPU: 0849712-86.2024.8.20.5001

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

- Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após Recuperação Judicial.

- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



Setembro de 2025

Processo NPU: 0849712-86.2024.8.20.5001

3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

3.1 ANALÍSE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico. A seguir os últimos períodos apresentados na inicial.

VPI VIGILÂNCIA LTDA - DRE	2021	2022	2023	set/24
Receita Líquida	4.093.650,27	10.093.180,79	12.405.417,57	8.475.793,16
Custos	857.984,00	377.106,00	64.740,00	54.396,00
Despesas Operacionais	896.406,00	1.205.801,00	839.297,00	690.419,00
Resultado Financeiro	1.754.390,00	1.582.907,00	904.037,00	744.815,00
Lucro Líquido do Exercício	160.306,99	299.784.685,00	517.464,98	-678.833,70

INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	SIM

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.

- Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

- Verificação da variação das contas de resultado.

- Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



Setembro de 2025

Processo NPU: 0849712-86.2024.8.20.5001

3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

- Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.





Setembro de 2025

Processo NPU: 0849712-86.2024.8.20.5001

4. SITUAÇÃO FISCAL

4.1 ANALÍSE DA SITUAÇÃO FISCAL

Documentação enviada: Federal: - | Estadual: - | Municipal: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico. No entanto, a Vivante realizou consultas na Fazenda Federal e Fazenda Estadual, das quais retornaram pendências. O FGTS, por sua vez, encontra-se regular, conforme Doc. 01.

Análise Administradora Judicial

Solicitação de envio mensal de comprovantes de recolhimento de tributos.



Verificação de pagamento de impostos correntes.



Análise da regularidade fiscal mediante possibilidade de emissão de certidões negativas.



Setembro de 2025

Processo NPU: 0849712-86.2024.8.20.5001

5. FLUXO DE CAIXA

5.1 ANALÍSE DO FLUXO DE CAIXA

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

• Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas.

• Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



Setembro de 2025

Processo NPU: 0849712-86.2024.8.20.5001

6. ANEXOS

6.1 REUNIÃO

Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas em setembro/2025	
PARTICIPANTE(S)	Igor – Advogado e Pierre - sócio
FATURAMENTO	A Recuperanda informou os seguintes faturamentos: Agosto/25 – R\$ 526.718,00 Setembro/25 – R\$ 478.718,60 Outubro/25 (previsão) – R\$ 465.872,67
QUADRO DE COLABORADORES	A Recuperanda informou que possui 118 funcionários ativos, e que as folhas de agosto e setembro foram adimplidas. Relatou, também, que dos encargos da folha de pessoal, apenas o FGTS vem sendo pago, ficando em aberto o INSS. A recuperanda não informou o valor das folhas de agosto e setembro.
SITUAÇÃO FISCAL	A Recuperanda informou que constam débitos tributários nas esferas federais e municipais.
INFORMAÇÕES RELEVANTES	A Recuperanda informou que em outubro foi finalizado um contrato de prestação de serviços.



Setembro de 2025

Processo NPU: 0849712-86.2024.8.20.5001

A seguir, QR Code com as fotos das visitas realizadas no ano de 2025:



6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Os honorários desta Administradora Judicial ainda não foram arbitrados.

6.3 QUADRO GERAL DE CREDITORES

A Vivante informa que não realizou alterações no Quadro Geral de Creditores do mês de setembro de 2025.

6.4 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A recuperanda realizou envio de novas documentações para análise, mas não em tempo hábil para análise e inclusão neste relatório. Além disso, ainda existem documentos pendentes (Doc. 02).



Setembro de 2025

Processo NPU: 0849712-86.2024.8.20.5001

7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de setembro de 2025, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA



CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjvpi@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 2657-7468 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054 / (82) 3432-3230

Recife-PE – Rua Senador José Henrique, 231, sala 2306, empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-460.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.